



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 6/2021 - NETEL (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23006.007436/2021-16**

**Santo André-SP, 15 de Abril de 2021**

***(Assinado digitalmente em 15/04/2021 18:05 )***

**ANDRE LUIZ BRANDAO**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 2127195*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/04/2021** e o código de verificação: **12ffe2e93c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**EDITAL NETEL/UFABC Nº 06/2021**

Edital para **seleção de ingresso de alunos** no curso *Planejamento de Cursos Virtuais* ofertado pelo NETEL no primeiro quadrimestre de 2021.

A Universidade Federal do ABC, por meio do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes normas, destinadas a selecionar candidatos para ingresso no 1º quadrimestre de 2021, no curso *Planejamento de Cursos Virtuais*.

## **1. PÚBLICO ALVO**

### **1.1. Público alvo preferencial:**

- 1.1.1.** Docentes da Educação Básica atuando na região do Grande ABC.
- 1.1.2.** Docentes de outras instituições públicas de ensino superior.
- 1.1.3.** Docentes da UAB.
- 1.1.4.** Coordenadores de polo de apoio presencial UAB.
- 1.1.5.** Docentes da Universidade Federal do ABC.

### **1.2. Público alvo para vagas remanescentes:**

- 1.2.1.** Membros da equipe multidisciplinar, coordenadores de tutoria e tutores UAB-UFABC.
- 1.2.2.** Tutores UAB de outras instituições públicas de ensino superior.
- 1.2.3.** Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC.
- 1.2.4.** Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC.
- 1.2.5.** Profissionais que atuam na área de educação interessados na

capacitação.

**1.2.6.** Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC.

## **2. DAS VAGAS**

O Processo Seletivo para o primeiro quadrimestre de 2021 prevê a oferta de 150 vagas, conforme público alvo definido no item 1.1. e 1.2. deste Edital.

## **3. DAS AULAS**

**3.1.** O curso será ministrado à distância, conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

**3.2.** O acesso ao curso será pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem

Moodle. **3.2.1.** O acesso às aulas a distância será feito via Internet a qualquer momento.

**3.2.2.** O aluno será atendido exclusivamente por meio do ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) por professores e/ou tutores nos dias úteis, não sendo consideradas as mensagens enviadas fora do ambiente.

**3.3.** O curso Planejamento de Cursos Virtuais terá carga horária de 60 horas, distribuídas ao longo de 07 semanas.

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1.** São requisitos para a realização do curso (além de pertencer ao público alvo, item 1): conhecimentos básicos de informática; dispor de acesso à rede mundial de computadores (*Internet*) e de conta de *e-mail* pessoal sem filtro “*anti-spam*” para *e-mails* da UFABC (@ufabc.edu.br).

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** O candidato deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível até a data indicada no Cronograma deste edital.

**5.2.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no *link* presente no site do NETEL <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> (inscrições via SIGAA), durante o período indicado no cronograma deste edital.

**5.3.** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário cópia digitalizada de documento que comprove a categoria declarada, conforme relação abaixo.

**5.3.1.** Professores da Educação Básica (em exercício): holerite/contracheque do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição ou declaração atualizada emitida pela instituição em que possui vínculo.

**5.3.2.** Professores de outras instituições públicas de ensino superior: holerite/contracheque do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição ou declaração atualizada emitida pela instituição em que possui vínculo.

**5.3.3.** Coordenadores de polo de apoio presencial UAB: *printscreen* ou Pdf da tela do Sistema UAB que o identifique como coordenador de polo.

**5.3.4.** Membros da equipe multidisciplinar UAB-UFABC e tutores da UFABC: declaração em pdf do coordenador (UAB-UFABC, Tutoria ou Curso) identificando a função do candidato e autorizando a inscrição.

**5.3.5.** Tutores UAB de outras instituições públicas de ensino superior: declaração da instituição do mês corrente ou do mês anterior ao da inscrição.

**5.3.6.** Profissionais que atuam em educação interessados na capacitação: declaração da instituição/empresa onde trabalham com data do mês corrente ao da inscrição (ou do mês imediatamente anterior).

**5.3.7.** Servidores (docentes e técnicos administrativos) e alunos da UFABC devem informar no momento da inscrição seus respectivos SIAPE ou RA, bem como o *e-mail* institucional.

**5.4.** É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.

**5.5.** Não serão aceitas inscrições com dados incompletos ou que não atendam aos dispostos nos itens 5.2 e 5.3.

**5.6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **6. DAS TAXAS**

A UFABC isenta os candidatos do pagamento da taxa de inscrição, bem como de qualquer pagamento por parte dos alunos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Em sua primeira fase, a classificação será realizada por ordem de inscrição até o preenchimento do número de vagas, sendo selecionado o público alvo definido no item 1.1.

**7.2.** Após classificação realizada com o público alvo definido no item 1.1, havendo vagas remanescentes, serão selecionados, por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas, o público alvo definido no item 1.2.

**7.3.** Será composta lista de espera com até 15 nomes, por ordem de classificação, para realização de 2ª chamada caso haja desistência de candidatos selecionados.

**7.4.** Os candidatos selecionados deverão confirmar interesse e disponibilidade para realizar o curso no período de convocação da 1ª chamada, descrito no item 10.

**7.4.1.** A comunicação de confirmação será encaminhada para o *e-mail* informado pelo candidato na inscrição.

**7.4.2.** Caso os selecionados não respondam e/ou não confirmem o interesse e disponibilidade, serão convocados os candidatos da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

**7.4.3.** Para assumir a vaga, o candidato deverá responder à convocação da Coordenação do NETEL em até 48 horas após o envio dessa mensagem.

**7.5.** A realização da convocação dos candidatos da lista de espera ficará a critério do coordenador do curso, respeitando a data limite definida no cronograma.

## **8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O resultado do processo de seleção será divulgado em <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> (na data especificada no item 10 deste edital).

## **9. DO CERTIFICADO**

**9.1.** Para obtenção do certificado de conclusão, o aluno deverá apresentar rendimento mínimo satisfatório, de acordo com critérios de avaliação pré-definidos pela coordenação e pelo corpo docente do curso.

**9.2.** Os certificados serão emitidos pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC.

## **10. DO CRONOGRAMA**

Prazo para inscrição	21/04 a 15/05/2021
Divulgação do resultado classificatório preliminar	16/05/2021
Período para interposição de recursos	até às 23:59 do dia 17/05/2021
Publicação do resultado dos recursos	a partir de 18/05/2021
Publicação do resultado final	a partir de 18/05/2021
1ª Chamada: divulgação e período de confirmação de interesse em fazer o curso	de 18/05/2021 a 20/05/2021
2ª Chamada: divulgação e período de confirmação de interesse em fazer o curso	de 21/05/2021 a 23/05/2021
Início do curso	01/06/2021
Data prevista para aula inaugural do curso (virtual no canal do youtube do NETEL, a confirmar)	01/06/2021 (à noite)

- \*Cronograma sujeito a alterações, de acordo com o calendário acadêmico

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1.** É de inteira responsabilidade do candidato: acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs>, bem como as mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.
- 11.2.** O Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica no ato da inscrição.
- 11.3.** A realização do curso estará sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários.
- 11.4.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados, além de sujeitar-se às sanções legais cabíveis.
- 11.5.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- 11.6.** Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela coordenação do curso e coordenação do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas.
- 11.7.** Este Edital (e a oferta de curso a que ele se refere) poderá ser cancelado em caso de ausência ou insuficiência de recursos.
- 11.8.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## **12. CONTATOS**

- 12.1.** Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas: *e-mail*: [netel@ufabc.edu.br](mailto:netel@ufabc.edu.br).

Santo André, 15 de Abril de 2021.

**André Luiz Brandão**  
Coordenador do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas